INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA RUA ABDALA HABIB FRAXE, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de drenagem é medida essencial para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana. A ausência ou insuficiência desse sistema compromete a segurança viária, causa transtornos à população, acelera o desgaste do pavimento e pode gerar riscos sanitários decorrentes do acúmulo de água. A instalação de dispositivos de drenagem, como bocas de lobo, galerias e canaletas, assegura maior eficiência no manejo das águas e contribui para a preservação das vias públicas.

Além disso, a adoção de um sistema de drenagem bem dimensionado promove a durabilidade das obras públicas, reduz custos futuros com reparos emergenciais e melhora a qualidade de vida dos moradores, especialmente em áreas suscetíveis a inundações. Essa intervenção demonstra o compromisso da administração municipal com a prevenção de danos, a segurança da população e a gestão responsável da infraestrutura urbana.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro